**PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 397/2022 - GAB

Lapa, 22 de Junho de 2022.

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 44/2022, que Acrescenta Ação 2471 ao Programa 0029, da Lei nº 3805/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 à 2025, e dá outras providências.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Ao Jurídico e Comissões para análise.
27/06/22.
GUSTAVO DAOU
Vereador Presidente

Cordialmente

***DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS***
Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Lapa - PR
PROTOCOLO GERAL 1389/2022
Data: 23/06/2022 - Horário: 16:29
Legislativo - PLO 44/2022

Ilmo. Sr.
GUSTAVO RIBAS DAOU
Presidente da Câmara Municipal
Lapa – Pr.

Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS:04222448990
042.224.489-90
22/06/2022 17:18:18

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 22/06/2022 17:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62b3790d11686

# PROJETO DE LEI Nº 44, DE 22 DE JUNHO DE 2022

Súmula: Acrescenta Ação 2471 a Programa 0029 da Lei nº 3805/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 à 2025, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1° - Fica acrescentado ao Programa 0029 - Programa de Serviço de Atendimento de Urgência e ou Emergência (UPA/SAMU), a Ação - 2471 – Enfrentamento da Emergência COVID 19, para o exercício de 2022, da Lei nº 3805/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 à 2025, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, 22 de Junho de 2022.

***DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS***
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 22/06/2022 17:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62b3790d11686

PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 44 DE 22 DE JUNHO DE 2022.**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Apresento à consideração desse Egrégio Poder Legislativo, Projeto de Lei que acrescenta a Ação - 2471 – Enfrentamento da Emergência COVID 19, para o exercício de 2022, da Lei nº 3805/2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 à 2025, e dá outras providências.

Para tanto, destaco que o presente Projeto visa acrescentar previsão para pagamento de despesas de material de consumo, outros serviços de terceiros – pessoa jurídica e indenizações e restituições, para o exercício de 2022.

Na certeza do alto espírito público que norteia as decisões dos nobres integrantes dessa Colenda Casa, espero aprovação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 22 de Junho de 2022.

***DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS***
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 22/06/2022 17:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62b3790d11686